[Digite texto]

Portaria nº 076/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, funcionária desta Casa de Leis, , em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias), no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) cada para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 30.06.2015 e 01.07.2015-02.07.2015, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para junto ao departamento administrativo da Assembleia legislativa Estadual, requerer audiência com Diretor, encaminhar ofício solicitando informações sobre os procedimentos utilizados para a concessão do recesso administrativo aos servidores da assembleia no período de recesso parlamentar.

2. Comparecer na AROM, requerer audiência com assessoria jurídica – administrativa, encaminhar oficio solicitando informações sobre a terceirização no setor público e a sua aplicabilidade na área de atividade meio (zeladora, vigilante) e atividade fim (contador e advogado) .

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 30 de junho de 2015.

MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM
FUNCIONÁRIA